



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc
 Nº 6 de 1996
 Funcionário
 São Paulo
 Prefeitura Municipal

16 - PAR
 16-1604/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 6/96

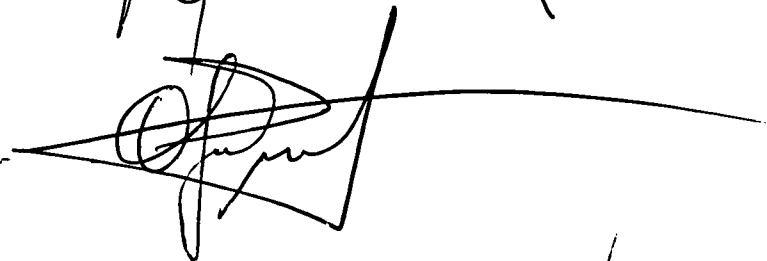
OBTIDO

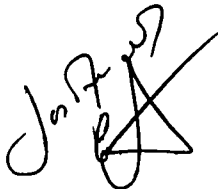
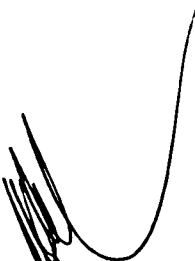
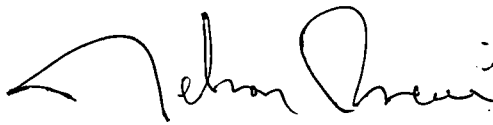
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir os "Jogos de Inverno da Cidade de São Paulo", competição poli-esportiva a ser realizada anualmente, no mês de julho, no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente 

Relator 




 CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
